



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

ATA DA 268ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 889 6644 1765), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 268ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 267ª
6 Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Comissão Gestora do Fundo - Prestação de
7 Contas 2022 e deliberações; 5. Aprovação da proposta referente ao Calendário de
8 Reuniões do Comdemas para 2023; 6. Apresentação do Relatório dos servidores que
9 foram na viagem a Portugal; 7. Câmara Técnica de Recursos Naturais - Processo nº
10 11640/2022 - Relator: Klinger/CREA-ES, Pedido de Vistas: Anderson Muniz/Câmara de
11 Vereadores; 8. Relato de Processos; 9. Recolhimento dos processos; 10. Encerramento.
12 A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos,
13 Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Marcos
14 Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA, Gilberto Santana/Titular PROGER, Gilson
15 Mesquita/Titular FTIEES, Luciano Cajaíba/Titular SEPLAE, Rosa Picoli/Titular ASES;
16 Marcos Vinícius/Titular FINDES, Lizandra Föeger/Suplente SEMMA, Jean/Titular Amigos
17 do Mestre Álvaro; Rosana/Titular APRUMUS; Priscila Letro/ Suplente CREA/ES; Aline
18 Fragoso/Titular Comunidade Científica; Gilmar Nogueira/Suplente ASES. Estavam
19 presentes a Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa
20 Soares, os servidores Jefferson Miranda Pimentel, Rafael Guimarães, Ana Luzia Rocon
21 Luchi Rangel, Danielle Fátima de Aquino, Camila Gomes Pacheco, Mara Rúbia Oliveira,
22 Isis Garcia Menezes Rangel. Justificou ausência na reunião o conselheiro Anderson
23 Muniz/Titular Câmara de Vereadores e o conselheiro Paula Henrique/SESE e Guilherme
24 Lima/FAMS. Participaram da reunião o advogado da empresa Ambiental Serra Dr. Pedro
25 Passos. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu
26 às 8h e 15 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 267ª: Em**
27 **regime de votação pela aprovação da ATA 267ª:** Aprovada pelos seguintes conselheiros

28 presentes no item de pauta, sendo 08 votos: SEPLAE(SEICIT), PROGER, SEMMA, FTIEES,
29 SESA, Entidade Ambientalista/APRUMUS, Comunidade Científica, FINDES. **Item 3.**
30 **Informes Gerais:** A servidora Isis Diretora do Departamento de Educação Ambiental faz
31 o convite aos conselheiros para participarem do Encontro Regional para elaboração do
32 Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA que será realizado hoje às 18h no
33 Centro de Vivência do bairro André Carloni, conforme convite já encaminhado aos
34 conselheiros por meio do grupo de WhatsApp pela Secretária Executiva do Comdemas.
35 **4. Comissão Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2022 e deliberações:** a secretária
36 executiva faz a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2022 do Fundo
37 Municipal de Conservação Ambiental, Anexo I desta Ata. O conselheiro Gilson sugere já
38 deixar deliberado o valor remanescente da conta do fundo de R\$ 1.782.240,35 para
39 aquisição de veículos para Educação Ambiental, equipamentos para fiscalização
40 ambiental e demais necessidades visando a operacionalização da SEMMA, de acordo
41 com os artigos e incisos que permitem a utilização de recursos do fundo, bem como
42 sugere a estruturação das Unidades de Conservação existentes. É dada oportunidade a
43 Chefe da Divisão de Unidades de Conservação Danielle Aquino para falar sobre os
44 recursos e projetos das UC's referente aos repasses e demais esclarecimentos de
45 dúvidas dos conselheiros. Após manifestação e esclarecimentos. **Em regime de votação:**
46 pela aprovação da prestação de contas e pela utilização do valor remanescente na conta
47 do Fundo de Meio Ambiente para as seguintes aquisições: Aquisição de veículo para
48 suporte nas ações de Educação Ambiental, Otimização dos serviços de fiscalização
49 ambiental com a aquisição de capota para veículo, caixas de transporte para
50 recolhimento de animais silvestres, tesourões para utilização nas ações de ocupação
51 irregular em áreas de preservação ambiental, enforcador para cachorro, capa de chuva
52 longa, geladeira, uniformes, botas, bloco de recolhimento de animais e corante para
53 inspeção em ações de extravasamento de esgoto e Atender o disposto nos artigos 97, 98,
54 incisos de I a VI da Lei Municipal nº 2199/1999: à unanimidade dos conselheiros
55 presentes no momento da votação: FINDES, SEMMA, 2ª Entidade
56 Ambientalista/APRUMUS, FTIEES, SESA, SEICIT (SEPLAE), Comunidade Científica, 1ª
57 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, CREA-ES, ASES, PROGER. **5.**
58 **Aprovação da proposta referente ao Calendário de Reuniões do Comdemas para 2023:**
59 é feita a apresentação da proposta do calendário de reuniões do Comdemas para o ano
60 de 2023 pela secretária executiva, sendo solicitada apenas a alteração da data no mês
61 de dezembro pela conselheira Rosa/ASES, a qual é acatada pelos conselheiros, sendo as

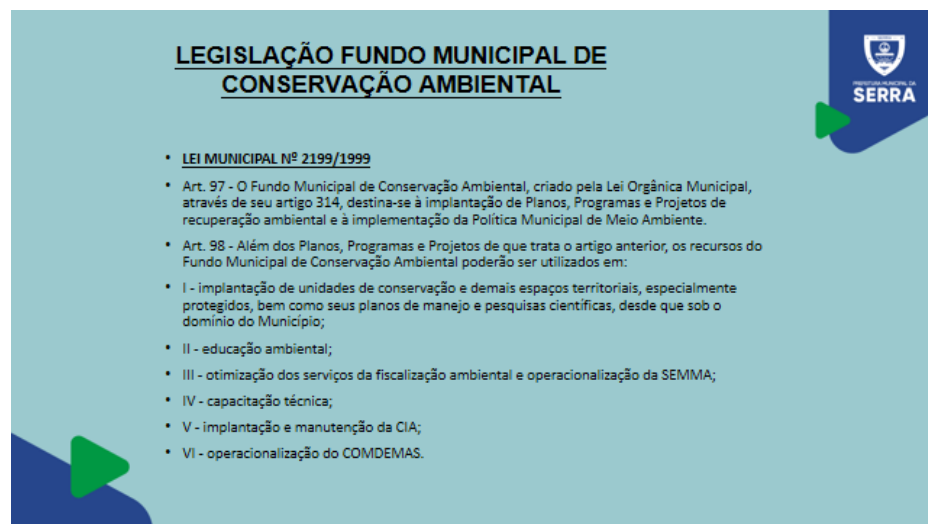
62 seguintes datas: 31/01; 14/02; 21/03, 18/04; 16/05; 20/06; 18/07; 15/08; 19/09, 17/10,
63 21/11, 12/12/2023. **6. Apresentação do Relatório dos servidores que foram na viagem a**
64 **Portugal para participarem da PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT, que ocorreu de 11 a**
65 **13 de outubro de 2022, no Parque das Nações:** a apresentação é realizada pelo servidor
66 Jefferson Miranda Pimentel/Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano. Os
67 conselheiros elogiam a iniciativa do secretário Claudio em levar a Portugal os servidores
68 para ampliarem o conhecimento e trazerem para o município exemplos para a execução
69 de novos projetos voltados para as áreas de desenvolvimento urbano e meio ambiente.
70 O Presidente informa que uma das pessoas responsáveis pela Feira fez uma proposta de
71 dar uma palestra para a Secretaria em maio de 2023, vindo para o Brasil sem custo
72 nenhum e que ele já conversou com a Faculdade Multivix para sediar esse evento. **7.**
73 **Câmara Técnica de Recursos Naturais - Processo nº 11640/2022 - Relator:**
74 Klinger/CREA-ES, Pedido de Vistas: Anderson Muniz/Câmara de Vereadores:
75 considerando a impossibilidade de participação do conselheiro Anderson Muniz o
76 processo será relatado na próxima reunião. **8. Relato de Processos:** não houve tempo
77 hábil para os relatos. **9. Recolhimento dos processos:** foi acordado com os conselheiros
78 o não recolhimento dos processos, considerando que as reuniões estão sendo realizadas
79 em formato on-line e que em janeiro haverá reunião e para não demandar motorista
80 para recolhimento e entrega, visando economia de combustível. **10. Encerramento:** A
81 Secretária Executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 10h e 45
82 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa
83 Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião.
84 Print's dos participantes Anexo II. **Assinaturas:**

85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

ANEXO I



LEGISLAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

- DECRETO MUNICIPAL Nº 3400/2006: REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 7115/2020: REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, INSTITUÍDO NOS TERMOS DO ARTIGO 314 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº 4601/2018

LEI Nº 4601, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Municipal o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos.

Parágrafo único. O disposto neste caput não se aplica aos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal.

Art. 2º As disponibilidades financeiras mencionadas no caput do artigo 1º serão transferidas para conta movimento específica criada para esta finalidade e classificadas na fonte de recursos ordinários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMETEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES COMDEMAS - FMCA

SECRETARIA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3400/2006

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2007

Antônio Sérgio Alves Mendes,
Prefeito Municipal

Assunto: Substituição de redação de artigo em Lei Municipal

Sancionado

Considerando o artigo 114 da Lei Orgânica Municipal que cria o Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2400/2006, que regulamenta o Fundo Municipal de Conservação Ambiental, o qual prevê que:

Art. 3º do Decreto Municipal de 2400/2006: este fundo constitui-se por dotação orçamentária própria, destinada a custear as despesas necessárias à conservação do patrimônio ambiental do Município de Serra, para a realização de projetos de recuperação ambiental e à implementação de Políticas Municipais de Meio Ambiente, conforme segue:

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2400/2006: O Fundo Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade a conservação do patrimônio ambiental do Município de Serra, para a realização de projetos de recuperação ambiental e à implementação de Políticas Municipais de Meio Ambiente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 7115/2020

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2020

Antônio Sérgio Alves Mendes,
Prefeito Municipal

Assunto: Substituição de redação de artigo em Lei Municipal

Sancionado

Considerando o artigo 114 da Lei Orgânica Municipal que cria o Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2400/2006, que regulamenta o Fundo Municipal de Conservação Ambiental, o qual prevê que:

Art. 3º do Decreto Municipal de 2400/2006: este fundo constitui-se por dotação orçamentária própria, destinada a custear as despesas necessárias à conservação do patrimônio ambiental do Município de Serra, para a realização de projetos de recuperação ambiental e à implementação de Políticas Municipais de Meio Ambiente, conforme segue:

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2400/2006: O Fundo Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade a conservação do patrimônio ambiental do Município de Serra, para a realização de projetos de recuperação ambiental e à implementação de Políticas Municipais de Meio Ambiente, conforme segue:

114
115

DELIBERAÇÕES COMDEMAS - FMCA

Face ao exposto, encaminho Minuta de Lei, visando a inclusão de artigo na Lei Municipal nº 4601/2017.

Respeitosamente,


CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LEI MUNICIPAL Nº XXXX, DE XX DE FEVEREIRO DE 2021

Inclui artigo na Lei Municipal nº 4601 de 23 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre a reversão de recursos dos fundos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais,

Art. 1º Fica incluído o seguinte artigo na Lei Municipal nº 4601 de 23 de Janeiro de 2017:

Exclua-se a reversão de recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos xx de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

116
117

DELIBERAÇÕES COMDEMAS - FMCA

• Processo nº 10492/2022: valor repassado a Secretaria Obras.





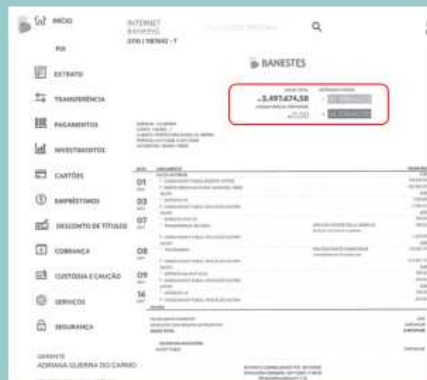


118
119

DELIBERAÇÕES COMDEMAS 2021 ANDAMENTO - FMCA

- Processo licitatório nº 18377/2022 - 03 veículos adquiridos para o DFA e já foram pagos no valor de R\$ 695.900,00;
- Processo licitatório nº 23114/2022 - 27 notebooks adquiridos para DFA e já foram pagos, valor de R\$ 152.820,00;
- 62531/2022 - Processo Licitatório para aquisição de drones em andamento para licitar, pois não conseguimos aderir a Ata e faremos procedimento licitatório comum, valor estimado para 02 equipamentos: 112.800,00.

SALDO EM CONTA NO DIA 23/11/2022



DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
23/11/2022	SALDO EM CONTA	R\$ 3.497.674,58

120
121

SALDO EM CONTA NO dia 02/12/2022



DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
02/12/2022	SALDO EM CONTA	R\$ 2.809.658,75

122
123

DOS VALORES DELIBERADOS FALTAM EXECUTAR:

- Computadores e equipamentos do DSA: R\$ 905.000,00 - faremos adesão a Ata de Registro e Preços da PMS/SEFA em 2023;
- 02 Drones: R\$ 112.800,00 - processo já está em andamento para licitar;
- Diárias Fiscalização R\$ 9.618,40.

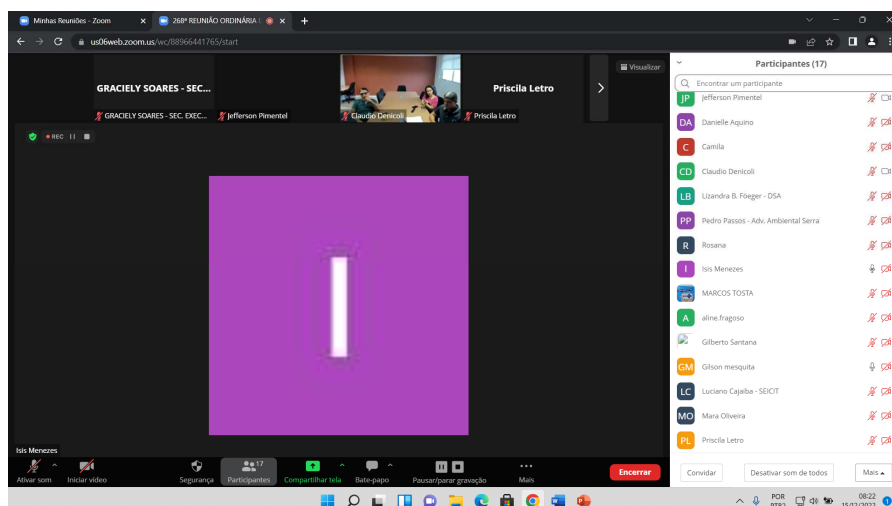
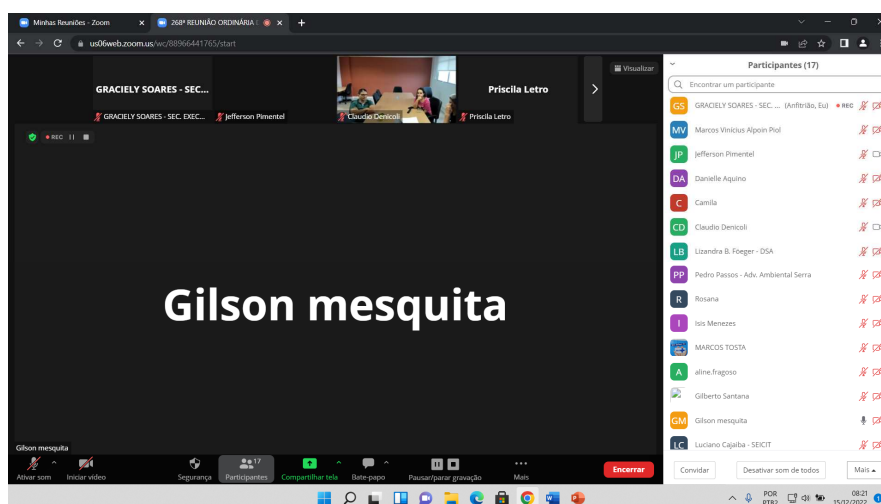
SALDO EM CONTA DIA 02/12/2022 - R\$ 2.809,658,75 - 905.000,00 - 112.800,00 - 9.618,40 =
1.782.240,35

SALDO FINANCEIRO NA CONTA: 1.782.240,35 DESCONTADO O QUE JÁ ESTÁ DELIBERADO E FALTA EXECUTAR O PAGAMENTO.

124
125

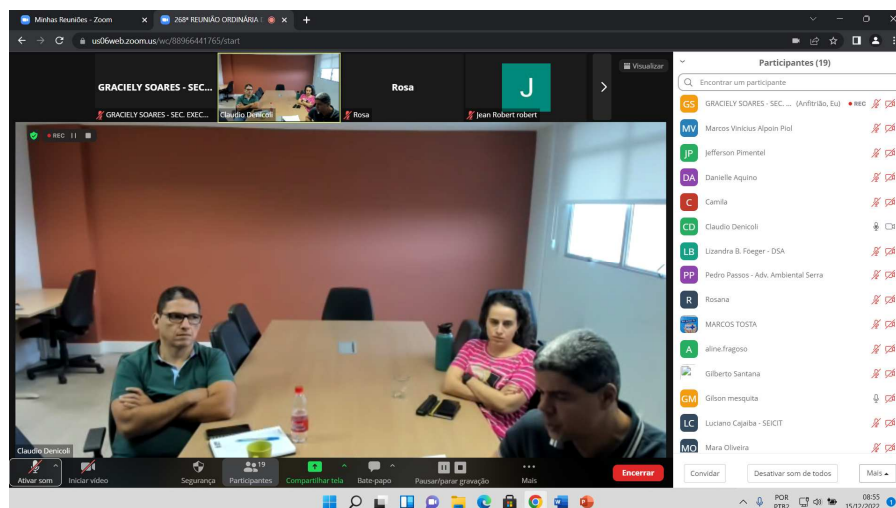


ANEXO II

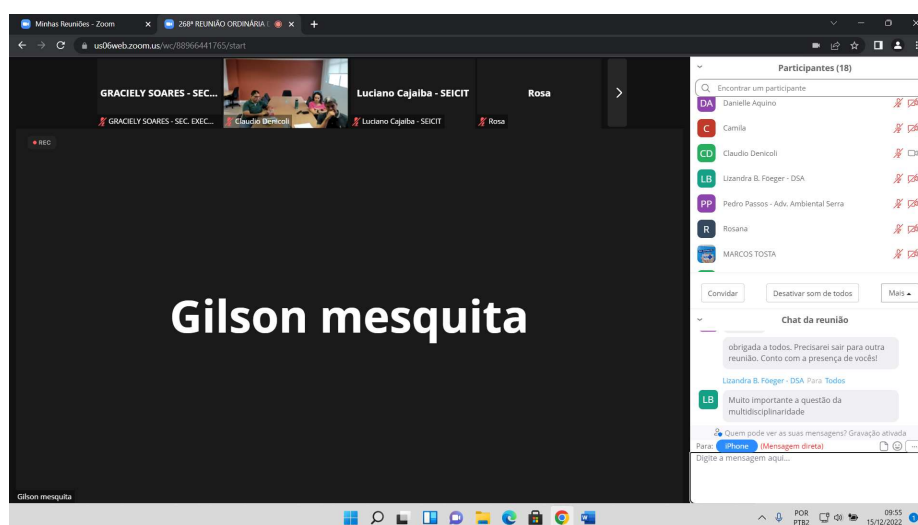


ATA DA 268ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 15/12/2022

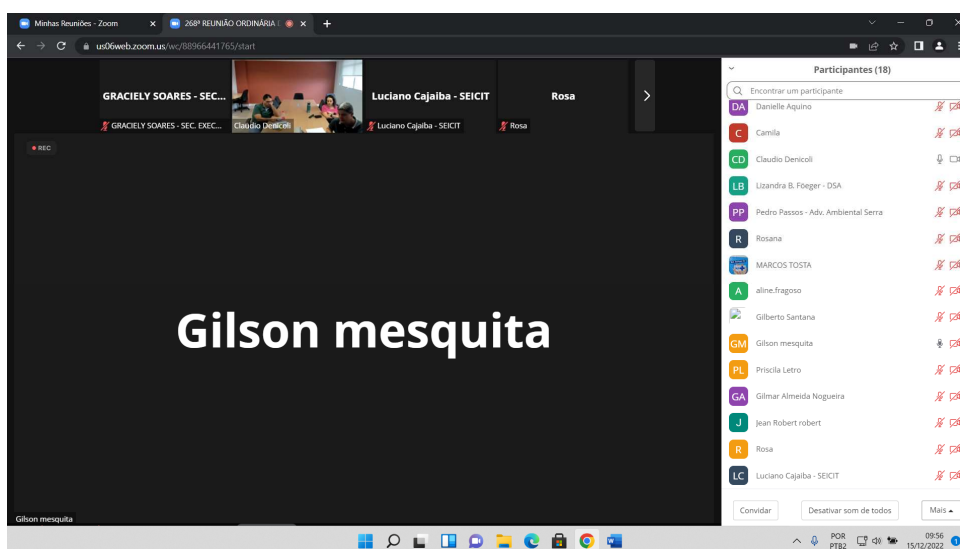
134
135



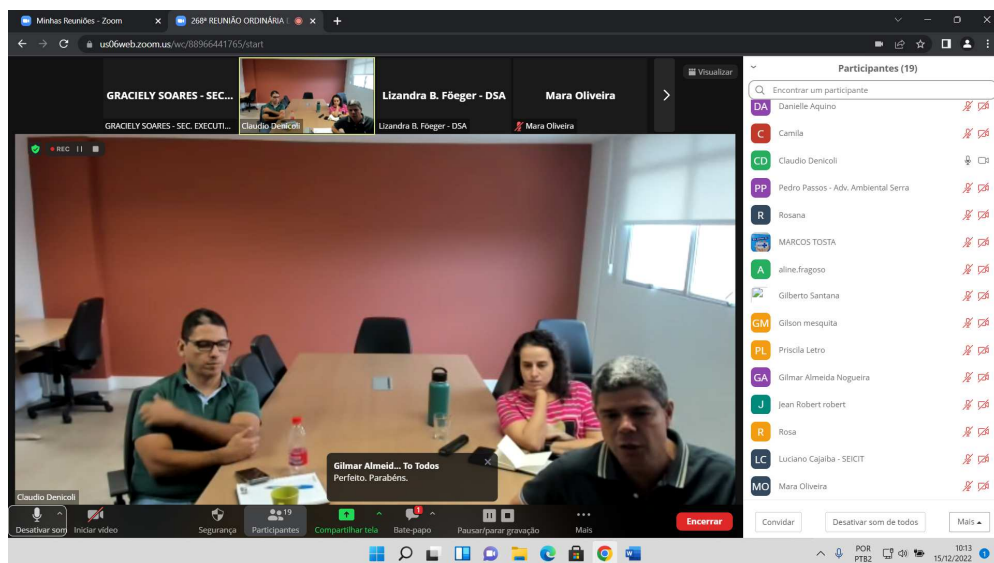
136
137



138



ATA DA 268ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 15/12/2022



139